

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.406 - DE 07 DE OUTUBRO 1996

EMENTA: Aprova o Curso de Especialização em Engenharia de Transportes. (2ª Versão).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento ao Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 07.10.96, e da Colenda Câmara de Assuntos Econômico Financeiros (Parecer nº 64/96), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o Curso de Especialização em Engenharia de Transportes, de responsabilidade do Departamento de Transportes do Centro Tecnológico, que tem como objetivo capacitar alunos recém-graduados e profissionais que atuam na área de Engenharia de Transportes, proporcionando as bases técnico-científicas para a iniciação à pesquisa visando o desenvolvimento de recursos humanos treinados e preparados com vistas as características da região; tudo de conformidade com o constante no Anexo, que faz parte integrante e inseparável desta Resolução e com os autos do Processo nº 28.266/95-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 22 de novembro de 1996.


Prof. MARCOS XIMENES PONTE
Reitor

Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 2.406-CONSEP

1. Título: Curso de Especialização em Engenharia de Transportes (2ª Versão).
2. Departamento: Engenharia de Transportes
3. Centro: Tecnológico
4. Período de realização: 18.09.95 a 12.07.96
5. Carga Horária 405/360/360 Número de vagas 30
6. Clientela: Profissionais de nível superior e recém graduados na área de Engenharia.
7. Equipe: Coordenadora: Patrícia Bittencourt Neves, Vice-Coordenadora: Marly Holanda de Souza Nascimento.
8. Composição do Colegiado: Profs. ANA MARIA GUERRA SERÁFICO DE A. CARVALHO, FERNANDO NOGUEIRA, HITO BRAGA DE MORAES, PATRÍCIA BITTENCOURT NEVES e um representante discente.
9. Objetivo: capacitar alunos recém-graduados e profissionais que atuam na área de Engenharia de Transportes, proporcionando as bases técnico-científicas para a iniciação à pesquisa visando o desenvolvimento de recursos humanos treinados e preparados com vistas as características da região.
10. Verificação de Aprendizagem:
 - Prova escrita, Trabalhos escritos (individual ou em grupo); Seminários
 - Elaboração de uma monografia com defesa oral será obrigatória para a conclusão de curso.
 - Conceitos a serem adotados são os seguintes:

Sem rendimento	(Zero)
Mau	(um)
Insuficiente	(Dois)
Regular	(Três)
Bom	(Quatro)
Excelente	(Cinco)
11. Integralização Curricular:
 - 85% de frequência
 - Avaliação formal
 - Apresentação de monografia
 - Conceito global BOM
12. O curso arrecadará R\$ 3.000,00 de recurso próprios, a UFPA caberá R\$ 26.802,00 por conta de horas-aulas a professores da UFPA e mais R\$ 371,00 para complementar hospedagens ao final do Curso.

